

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**

#processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.orgaoJulgador}

#processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.localizacao.endereco.enderecoCompleto}

Tel.: #processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.numeroTelefoneFormatado}; e-mail:

#processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.email}

#parametroService.valueOf('pje:tjpb:fone:telejudiciario'))

**TERMO DE AUDIÊNCIA DE INTERDIÇÃO ENTREVISTA EXAME**

v.1.00

Processo nº:	#processoTrfHome.instance.numeroProcesso}		
Classe/Assunto:	#processoTrfHome.instance.classeJudicial}		
	#processoTrfHome.instance.assuntoTrfListStr}		
Valor da Causa:	#processoTrfHome.instance.valorCausaStr}		
Data e hora:	#dataAtual}, #{currentTime}hs		
Magistrado(a):	Dr(a). #processoTrfHome.nomeJuizOrgaoJulgador}		
Promotor(a):			
Polo ativo:	#processoTrfHome.processoPartePoloAtivoSemAdvogadoStr}		
Defensor Público(a):			
Advogado(a):			OAB:
Polo passivo:	#processoTrfHome.processoPartePoloPassivoSemAdvogadoStr}		
Defensor Público(a):			
Advogado(a):			OAB:
Ausências:			

Aos **#dataAtual}**, às **#currentTime}h**, na sala de audiências do **#processoTrfHome.instance.orgaoJulgador}**, presidindo a sessão o(a) **MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). #processoTrfHome.nomeJuizOrgaoJulgador}**, feitos os pregões de estilo, foi declarada instalada audiência para os fins designados, sendo certificado a presença do(a) autor(a), defensora pública, interditando(a), bem como a Promotora de Justiça acima indicada. Aberto os trabalhos o MM. Juiz passou a entrevistar a interditando(a), que disse: "que se chama _____; que é _____; que mora na rua _____; que _____".

Fica o(a) interditando(a) ciente de que, a partir desta data inicia-se o prazo de 15 dias para que ele(a), querendo, apresente impugnação ao pedido (art. 752, do CPC¹). Decorrido o prazo do art. 752, proceda a escrivania o agendamento de perícia psiquiátrica junto ao _____ (art. 753, do CPC),² que deverá responder aos quesitos de praxe, quais sejam: 1- O(a) interditando(a) é portador(a) de doença mental. 2- em caso positivo, qual o respectivo CID? 3- em virtude da doença mental ou desenvolvimento mental, o (a) interditando (a) é capaz de reger os atos da vida civil? E se há anomalia e se é irreversível, cujo laudo deverá ser apresentado no prazo de 30 dias.

Procedido o agendamento da perícia, intime-se as partes e respectivos advogados para comparecimento no local e horário agendados. Caso o(a) interditando(a) não constitua advogado no prazo previsto no art. 752, fica, de logo, nomeada curadora especial do interditando na pessoa da Dra. _____, que deverá ser intimada para intervir no processo, independentemente de compromisso. FICA, DE LOGO, AGENDADO EXAME PSIQUIÁTRICO NO _____ PARA O DIA _____, ÀS _____ HORAS, COM O DR. _____, FICANDO OS PRESENTES DEVIDAMENTE INTIMADOS.

Nada mais havendo a constar, após lido e revisado por todos, mandou-se encerrar o presente termo, ficando os presentes devidamente assinados eletronicamente por mim, **#usuarioLogadoLocalizacaoAtual.papel}** desta Unidade Judicial, com fundamento na Lei 11.419/2006, bem como do art. 25 da Resolução 185/2013/CNJ³, deixando assim de inserir a assinatura física das partes.

Certifico o comparecimento da(s) parte(s) autora(s) _____, _____, e seu(s) respectivo(s) advogado(s) _____, bem como da(s) parte(s) ré(s) _____, _____, e seu(s) respectivo(s) advogado(s) _____.

#usuarioLogado.nome}
#usuarioLogadoLocalizacaoAtual.papel}

¹ Art. 752. Dentro do prazo de 15 (quinze) dias contado da entrevista, o interditando poderá impugnar o pedido.

² Art. 753. Decorrido o prazo previsto no art. 752, o juiz determinará a produção de prova pericial para avaliação da capacidade do interditando para praticar atos da vida civil.

³ Termo **assinado eletronicamente**, nos termos do Art. 25 da Resolução CNJ 185/2013: "Art. 25. As atas e termos de audiência **poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato**, assim como o documento digital, no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro em termo.

Parágrafo único. Os demais participantes da audiência que possuam assinatura digital **poderão** assinar os termos."